



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **05 de Agosto de 2022** o prazo para inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2022**, manejado para *CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO ESF*;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 13 do Edital n.º 01 de 24 de Junho de 2022, do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
27/06/2022 a 05/08/2022	Período de inscrições.
08/08/2022	Publicação do resultado preliminar (classificação).
09/08/2022 a 10/08/2022	Prazo para pedido de revisão (recurso).
12/08/2022	Resultado dos recursos.
15/08/2022 a 16/08/2022	Prazo para pedido de revisão (autoridade superior).
18/08/2022	Resultado dos recursos (autoridade superior).
18/08/2022	Data prevista para homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de Julho de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2022
EDITAL N.º 03/2022**

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal